



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 385/2019, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2019



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 084/GAPRE, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato nº 0044/2019 celebrado com a empresa SELMO DA ROCHA SILVA ME.

**Art. 2º-Competirá** ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 085/GAPRE, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor LINCOLN RODRIGUES RIBEIRO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, matrícula nº 2018164,

como Gestor do Contrato nº 0045/2019 celebrado com a empresa JULIANO BORGES DA SILVA.

**Art. 2º-Competirá** ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 086/GAPRE, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

**Tornar sem efeito a designação da servidora para gestora do contrato.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**Considerando** o Aviso de Cancelamento enviado pela Comissão Permanente de Licitação que torna sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 0038/2019 concernente ao Processo de Licitação nº. 098/2018, publicada no D.O.M. Nº 379/2019 de 17/01/2019, Seção 3, página 2/2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito** a designação da Servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato nº 00038/2019, publicado no D.O.M. Nº 380/2019 de 18/01/2019, Seção 1, presente na Portaria nº 072/GAPRE - 17 de janeiro de 2019, alínea "F" do artigo 1º.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)